



REVISTA AVANT

MINICURSO

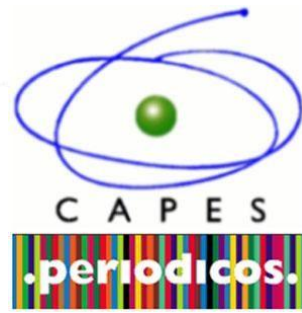
COMO (NÃO)
ESCREVER UM
ARTIGO CIENTÍFICO
NO DIREITO

ARTIGO CIENTÍFICO

- O que é?
- Por que escrever um artigo?
- Onde pesquisar?

Minicurso “*Instrumentalizando a Pesquisa: Ferramentas e Dicas*”



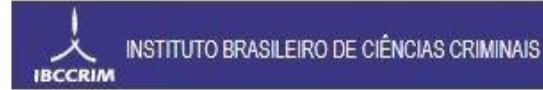


MAX PLANCK INSTITUTE
FOR COMPARATIVE PUBLIC LAW
AND INTERNATIONAL LAW



Cour
Pénale
Internationale

International
Criminal
Court



REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®



HARVARD INTERNATIONAL LAW JOURNAL

The background of the slide is a solid purple color with a repeating pattern of lightbulbs. Each lightbulb is a simple line-art icon, and they are arranged in a grid-like fashion across the entire page.

PLANEJANDO A PESQUISA

TEMA DA PESQUISA

- O que é?

Assunto que será discutido no trabalho

- Delimitação do Tema

Recorte do tema

- Adaptação ao veículo

De acordo com os diferentes editais

Crterios: a) especificidade; b) fontes acessíveis; c) exequibilidade no prazo disponível; d) atendimento às exigências institucionais

Exemplo:

Tema: operação Lava Jato.

Delimitação do tema: O sistema criminal brasileiro operado pela Lava Jato, em especial, o processo penal.

PROBLEMA DA PESQUISA

- Problematização do tema
- Indagação principal (clara e objetiva)
- Relação com a hipótese
- Ineditismo e viabilidade

Exemplo:

Problema: Existem inovações e particularidades da operação Lava Jato para o processo penal brasileiro?



HIPÓTESE DA PESQUISA

- Relação com o problema
- Verificação

Exemplo:

1. Sim. A forma pela qual a operação vem sendo manuseada sinaliza a existência de um processo penal próprio, com peculiaridades e inovações.
2. Não. Inexistem particulares do contexto da Lava Jata que destacam inovações ou particularidades ao processo penal brasileiro.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

- Por que escrever sobre isso?
- Relevância do tema
- Objetivo principal
- Objetivos específicos (divisões e subdivisões)

Exemplo:

Justificativa: a indefinição da atuação do Poder Judiciário no tocante às políticas públicas criminais.

Objetivo: avaliar a possibilidade de o Poder Judiciário imiscuir-se nas políticas públicas criminais a pretexto de garantir a dignidade da pessoa humana.

MÉTODOS CIENTÍFICOS

Métodos

- Indutivo: específico >>> geral
- Dedutivo: geral >>> específico
- Dialético: análise dos opostos
- Dialógico: interdisciplinaridade

Classe de métodos

- Análise documental
- Entrevistas
- Estudos de caso
- Observações

A **metodologia**

consiste na explicação e na descrição dos métodos utilizados



MARCO TEÓRICO E TEORIA DE BASE

- Articulação entre as categorias teóricas
- Não é um autor, é uma teoria
- Lente de análise do problema
- Deve-se procurar a obra mais atualizada
- Um mesmo tema pode ter diversas análises dependendo de qual marco teórico será utilizado
- Honestidade intelectual

"Diga-me quem referencia e eu te direi quem és".

The background is a solid purple color with a repeating pattern of lightbulbs in a lighter shade of purple. The lightbulbs are arranged in a grid, with some appearing slightly more prominent than others due to the pattern's depth.

ESTRUTURANDO O TRABALHO

ESTRUTURA FORMAL DE UM ARTIGO

- Elementos pré-textuais:
 - Título
 - Autor(a)
 - **Resumo:** elementos metodológicos; palavras-chave. Consultar o edital. (Ex: Revista Avant: máximo de 250 palavras)
 - Palavras-chave
- O que devo colocar no meu resumo?

Tema, delimitação do tema, problema a ser respondido e a hipótese que se pretende comprovar com a pesquisa;

Qual “caminho” que será percorrido e o método para isso; Quais temas serão debatidos em cada ítem;

Como se dará a comprovação (ou não) da hipótese apresentada.

Pós-modernidade e principiologia jurídica: O ativismo judicial e sua validade no âmbito do Estado Democrático de Direito

Resumo: Atualmente, (TEMA) a hermenêutica jurídica assume características específicas, vez que, diante dos conceitos jurídicos indeterminados, exige-se do juiz uma postura altamente construtiva do conteúdo semântico dos enunciados sob análise, ambiente propício para o surgimento do ativismo judicial. (PROBLEMA) O presente artigo visa a analisar o que seja o ativismo judicial e sua eventual validade no âmbito do Estado Democrático de Direito. (CAMINHO DA PESQUISA) Com esse intuito, são investigados a distinção entre Direito e sistema jurídico e entre ordenamento jurídico e sistema jurídico; a principiologia jurídica pós-moderna e sua influência no surgimento do ativismo judicial; a definição de judicialização e a distinção entre ativismo judicial, livre convencimento motivado do juiz e pró-atividade judicial e o risco ao Estado Democrático de Direito diante de uma eventual ditadura do Poder Judiciário. Para a obtenção dos resultados almejados pela pesquisa, o método de abordagem a ser seguido será o empírico-dialético, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e legislativa, tendo como pano de fundo um sistema de referência pautado no giro linguístico, representado por meio do (referencial teórico) Constructivismo Lógico-Semântico de Paulo de Barros Carvalho. (RESULTADO DA PESQUISA) Em conclusão, aponta-se que o ativismo judicial não tem validade no âmbito do Estado Democrático de Direito, tendo-se por base o referencial teórico adotado.

CARMO, Valter Moura do; MESSIAS, Ewerton Ricardo. **Pós-modernidade e principiologia jurídica: O ativismo judicial e sua validade no âmbito do Estado Democrático de Direito / Post-modernity and legal principiology: The judicial activism and its validity in the context of the Democratic State of Law.**

Revista Brasileira de Direito, Passo Fundo, v. 13, n. 3, p. 189-205, dez. 2017. ISSN 2238-0604. Disponível em:

<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/2163>. Acesso em: 21 ago.

2018. doi: <https://doi.org/10.18256/2238-0604.2017.v13i3.2163>.

ESTRUTURA FORMAL DE UM ARTIGO

- Elementos textuais:
 - Introdução: elementos metodológicos
 - Desenvolvimento
 - Considerações finais: estruturação; hipótese
- Elementos pós-textuais:
 - Referências
 - Anexos (se houver)
 - Glossário (se for o caso)

Dicas sobre resumo, introdução e conclusão

- O resumo, a introdução e a conclusão são partes do seu trabalho que serão muito parecidas;
- Quando alguém pesquisar o tema do seu trabalho, irá primeiro ler algum desses itens, e se neles contiver assuntos que interessam, lerá o seu desenvolvimento;
- Estruturar bem a introdução pode ajudar e muito na elaboração da sua pesquisa;
- Pesquisar artigos publicados em revistas com Qualis A1, A2, pois essas revistas são bem exigentes quanto a metodologia e estruturação;
- SEMPRE falar com seu orientador e/ou consultar o edital da Revista que você pretende enviar seu trabalho!

Sumário

Sumário: Introdução. 1. A autopoiese no direito. 1.1. Sobre o paradigma autopoietico. 1.2. O direito autopoietico. 2. O direito penal e o funcionalismo. 2.1. O funcionalismo teleológico de Claus Roxin. 2.2. O funcionalismo sistêmico de Günther Jakobs. 3. O funcionalismo sistêmico e a aplicação da lei penal. 3.1. A teoria da imputação objetiva e a noção de "risco" no direito penal. 3.2. Os tipos penais de perigo abstrato e a proteção da norma penal. Considerações finais. Referências.

The background of the image is a solid purple color with a repeating pattern of lightbulbs. Each lightbulb is a simple line-art icon, and they are arranged in a grid-like fashion across the entire page.

FORMATAÇÃO DO TRABALHO

FORMAS DE TRANSCREVER A CITAÇÃO

CITAÇÃO DIRETA

- **Até 3 linhas:** devem ser inseridas entre “aspas duplas,” no texto. As aspas simples são utilizadas para indicar citação dentro de citação.
- **Mais de 3 linhas:** devem ser destacadas com recuo de **4cm** da margem esquerda com um tamanho de letra menor do que a utilizada no texto, sem as aspas e com espaçamento simples.
- **OBS: NÃO** colocar citações diretas sem comentar, explicar ou contextualizar!
- **NUNCA** iniciar nem encerrar tópico com citação direta!
- [...]



CITAÇÃO DIRETA - exemplos

São crimes que, sejam nos negócios ou nas outras profissões, se configuram principalmente pela “[...] quebra de confiança outorgada ou implícita, e vários deles podem ser reduzidos a duas categorias: adulteração de patrimônio e duplicidade na manipulação de poder” (SUTHERLAND, 2014, p. 96).

Nesse sentido, Edwin Sutherland coloca:

A perda financeira decorrente do crime de colarinho branco, vultosa como é, é menos importante do que os danos para as relações sociais. Os crimes de colarinho branco quebram a relação de confiança e, por isso, geram desconfiança, o que reduz a moral social e produz desorganização social em larga escala. Já outros crimes produzem pouco efeito nas instituições sociais ou na organização social (2014, p. 97).



CITAÇÃO INDIRETA

- Ler e reler o texto original até que possa reescrevê-lo com suas próprias palavras;
- Não usar aspas nas citações indiretas/paráfrases;
- Indicar os dados referentes a fonte: sobrenome do autor seguido do ano de publicação da obra, e as páginas, quando possível;
- Ater-se ao contexto da obra do autor;
- Fazer a referência no final do trabalho.

CITAÇÃO INDIRETA - exemplos

O próprio Foucault (2014), por exemplo, ao analisar a genealogia do poder, traz na prisão um fator diferenciador das classes altas e baixas que cometem crimes, e não necessariamente apenas no sujeito em si.

Dentre os diversos tipos de garantias possíveis – preventivos e repressivos, pessoais ou objetivos – Kelsen apresenta a possibilidade de anulação dos atos inconstitucionais como a mais eficaz (2007, p. 148)

COMO INDICAR A AUTORIA DAS
CITAÇÕES?

SISTEMAS DE CHAMADAS

SISTEMA AUTOR-DATA OU SISTEMA NUMÉRICO

Os dois sistemas não podem ser utilizados no mesmo trabalho!

O autor deverá optar por um dos sistemas, levando em consideração qual o veículo em que pretende publicar seu trabalho. A Revista Avant exige que os trabalhos sigam o sistema autor-data, por exemplo.



SISTEMA AUTOR-DATA

Indica-se a fonte pelo sobrenome do autor, nome da instituição responsável ou pelo título, seguido da data de publicação do documento, separados por vírgula e entre parênteses.

Para as citações diretas, inclui-se a indicação de página.

Ex. Assim, “para ele [Kant], a razão não é somente uma escrava das paixões” (SANDEL, 2012, p. 151)

Indicações de autoria entre parênteses:

Um autor: (MCGREGOR, 1999, p. 1).

Dois autores: (MORAES; SOUZA, 1997).

Mais de três autores: (BELKIN *et al.*, 1982, p. 76).

Indicações de autoria incluídas no texto:

Segundo Gustavo Badaró (2016), como [...].

Citação indireta no sistema autor-data Não precisa indicar a página, apenas o ano do documento consultado.

SISTEMA NUMÉRICO

As citações devem ser imediatamente seguidas por uma numeração única e consecutiva, colocadas em expoente ou entre parênteses.

Essa numeração é repetida nas notas de rodapé, onde estarão dispostas as informações da obra citada

Ex. Assim, “para ele [Kant], a razão não é somente uma escrava das paixões”⁷

7 SANDEL, Michael J. *Justiça: O que é fazer a coisa certa*. 9^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012



DÚVIDAS COMUNS

Dicas para transcrever

- **Supressões:** São indicadas pelo uso de reticências entre colchetes, no início, meio ou final da citação. [...]

- **Destaque:** indicar “sem grifo no original”, “grifo meu” ou “grifo nosso”

- Pode-se incluir **explicações** ou **observações** entre colchetes, quando necessário

Incorreções e incoerências: são indicadas pela expressão [sic]. A expressão sic significa, assim mesmo, isto é, estava assim no texto original.

- **Grifos no original:** manter os grifos e indicar com a expressão ”grifos no original” ou ”grifos do autor”.

Citação em outro idioma

O autor pode traduzir no corpo do texto, se responsabilizando pela tradução correta.

- Deve acrescentar a expressão "tradução nossa" ou "tradução livre" ou "tradução minha" entre parênteses.
- É recomendável transcrever o texto original em nota de rodapé (caso utilize sistema numérico, o trecho original vem imediatamente após a referência, entre parênteses).

EXEMPLO:

Dessa forma, Sutherland categoricamente afirma que as “[...] evidências não justificam a conclusão de que a classe economicamente mais alta é mais criminosa ou menos criminosa do que a classe economicamente mais baixa”¹ (1999, p. 307, tradução livre).

¹No original: “La evidencia no justifica una conclusión de que la clase económicamente más alta es más delictiva o menos delictiva que la clase económicamente más baja” (SUTHERLAND, 1999, p. 307).



Obras diferentes do mesmo autor lançadas no mesmo ano

Quando um mesmo autor lança duas obras no mesmo ano, é feita uma diferenciação das obras por meio de letras.

Exemplo:

(HABERMAS, 2003a)

(HABERMAS, 2003b)

Qual a ordem do "a" e "b"?

É a ordem da lista final de referências, ordem alfabética.



Citação de citação - apud

- Usado para quando não temos acesso a fonte original (obra esgotada, não traduzida ou inacessível).
- Deve ser evitado ao máximo.
- Nas referências, deve constar apenas a obra que foi lida.
- Apud equivale a "citado por".

EXEMPLOS:

Segundo Debord (1972, p. 12, *apud* COSTA, 2009, p. 95), “O espetáculo [...]”.

Segundo Debord (1972, p. 12), “O espetáculo [...]” (*apud* COSTA, 2009, p. 95).

Segundo Debord (1972, p. 12), conforme citado por Costa (2009, p. 95), “O espetáculo [...]”.

LISTA DE REFERÊNCIAS

Como fazer?

- Deve constar no trabalho independentemente do sistema de chamada utilizado.
- As referências devem ser elaboradas em ordem alfabética, em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.
- Quando houver mais de uma referência do mesmo autor, é necessário repetir seu nome. O sublinhado que o substituíra não é mais previsto pela ABNT!



RECURSOS ONLINE GERENCIADORES:

More: <http://www.more.ufsc.br/>

Mendeley: <https://www.mendeley.com>

Endnote Web: www.myendnotweb.com

Para mais informações:

http://revistaavant.paginas.ufsc.br/files/2018/05/Instrumentalizando-a-pesquisa.p_df

[p_df](#)



REVISTA AVANT

ERROS COMUNS

Citação em conclusão

4 Conclusão

A Constituição de 1988, conforme visto anteriormente, assumiu o *status* de constituição política, social e econômica, pautada nos princípios da dignidade da pessoa humana, visando assegurar e instituir além de padrões de divisão de poder, direitos e garantias individuais. Nesse cenário verifica-se a transformação da relação entre Estado e sociedade, onde as relações econômicas são direcionadas ao desenvolvimento sustentável, muitas vezes tendo o Estado que se abster de interferir na vida do ente privado e muitas outras se fazendo presente, ditando as regras e direções das relações. Nesse norte, afirma-se que

[...] a República brasileira tem como objetivos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a garantia do desenvolvimento nacional, considerados também como princípios fundamentais do Estado brasileiro, assim como a dignidade da pessoa. Podemos entender que o “dever ser” do Estado brasileiro é o crescimento econômico e social, mas valorizando a pessoa e sua livre iniciativa e, por que não dizer, considerando a pessoa o principal sujeito do desenvolvimento. (CAVALCANTI, 2002, p. 213)



Página com muitas citações diretas

Mesmo no auge do medievo – de acordo com a lição de Klaus Stern – a concepção de inspiração cristã e estoica seguiu sendo sustentada, destacando-se Tomás de Aquino, o qual, fortemente influenciado também por Boécio, chegou a referir expressamente a expressão “dignitas humana”, secundado, já em plena Renascença e no limiar da Idade Moderna, pelo humanista italiano Pico della Mirandola, que, partindo da racionalidade como qualidade peculiar inerente ao ser humano, advogou ser esta a qualidade que lhe possibilita construir de forma livre e independente sua própria existência e seu próprio destino.

O reconhecimento dos direitos fundamentais³⁰ clássicos tem como referência histórica a Declaração de Direitos do Povo de Virgínia, de 20 de junho de 1776, a Declaração de Independência dos Treze Estados Unidos da América, de 4 de julho de 1776, e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, francesa, de 1789; compuseram também esse momento, as Declarações inglesas (*Petition of Rights*, de 1628, *Act of Habeas Corpus*, de 1679, e *Bill of Rights*, de 1689). Conforme José Felipe Ledur, o reconhecimento desses direitos já havia sido anteriormente praticado. Mas refere o autor que

[...] muito antes de os direitos fundamentais terem sido reconhecidos nas mencionadas Declarações, estavam eles presentes na cultura de sociedades ocidentais e não-ocidentais, desde a antiguidade, embora sem o caráter de generalidade que passaram a ter, ao serem positivados nas Declarações de direitos citadas. (LEDUR, 1998, p. 27-28)

³⁰ É usual encontrar a terminologia que emprega a expressão direitos humanos vinculada à proteção dos direitos das pessoas; a opção pela designação direitos fundamentais se deve ao fato de serem direitos positivados. Embora não integre as preocupações específicas do presente texto, a tese recolhe e apreende as diversas possibilidades teóricas e práticas ligadas aos direitos humanos, neles reconhecendo, quer à luz da teoria crítica, quer sob o influxo da “praxis” de militância em favor de sua proteção, uma premissa fundamental no desenho social, histórico e jurídico da sociedade brasileira e da América Latina, abertura, plural e multicultural.



Artigo-fichamento

⁴⁴ BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 14.

⁴⁵ BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 63-64.

⁴⁶ BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 63.

⁴⁷ BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 172.

⁴⁸ BARROSO, Luís Roberto. *A dignidade da pessoa humana no direito constitucional contemporâneo: a construção de um conceito jurídico à luz da jurisprudência mundial*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 76-87.



Citar o autor sem referenciar a obra

a sociedade moderna, dentre outras características que mes são peculiares, traz destacado, em sua identidade, o multiculturalismo ideológico pluralista, o que suscita indagações quanto à possibilidade (ou não) de se coordenar, entre si, os planos de ações dos vários sujeitos, de tal modo que as ações de um partido (atores) possam estar atreladas (relacionadas) nas práticas do outro (SILVA, 2013, p. 126). Habermas considera que o possível entrelaçamento contínuo reduz o jogo das possibilidades de escolha, duplamente contingente, a uma medida que possibilita o entrelaçamento menos conflituoso possível de intenções e ações, portanto o surgimento de padrões de comportamento e da ordem social no geral.



Sistema de referência autor-data em citação indireta

E, nesse diapasão, admitindo-se então que o princípio passa a ser o próprio motivo, a razão, de limitação da interferência estatal, que se verifica o nascimento do Estado Subsidiário. Conforme bem aponta Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2002), o princípio da subsidiariedade assume a importância fundamental de definir o papel do Estado, sendo que o Estado deve fomentar, coordenar, fiscalizar a iniciativa privada, de tal modo a permitir aos particulares, sempre que possível, o sucesso na condenação de seus empreendimentos.

CAVALCANTI, Thais Novaes. **O princípio da subsidiariedade e a dignidade da pessoa:** bases para um novo federalismo. Disponível em: <www.fsba.edu.br/dialogospossiveis>. Acesso em: 5 nov. 2012.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. 500 anos de Direito Administrativo Brasileiro. **Revista Eletrônica de Direito do Estado**, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, n. 5, jan.-mar. 2006. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br>>. Acesso em: 5 nov. 2012.

FILHO, Manoel Gonçalves Ferreira. **Direito constitucional econômico**. São Paulo: Saraiva, 1990.





DICAS DE REDAÇÃO

- Evitar escrita na 1ª pessoa;
- Evitar expressões como “prestigiado”, “ilustre” autor, etc. Artigo científico não é peça jurídica...
- Uso desnecessário de advérbios e adjetivos; ("o autor é completamente contra...");
- Pontuação (excesso ou falta de vírgulas). Frases muito longas dificultam a compreensão da ideia!
- Evitar parágrafos longos demais.

- Evitar o uso de palavras abstratas, genéricas ("segundo a doutrina"), e repetidas;
- Não demorar muito para chegar ao objetivo, “enchendo” espaço com palavras, expressões ou frases que não indicam nenhum conceito, informação ou opinião concreta; (evitar dois parágrafos que falam a mesma coisa, por ex.);
- Evitar uso demasiado de palavras difíceis, que dificultam a leitura.



MUITO OBRIGADO!



revistaavant.ufsc@gmail.com



www.revistaavant.paginas.ufsc.br



[/revistaavant](https://www.facebook.com/revistaavant)



[@revistaavant](https://www.instagram.com/revistaavant)